



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2021.

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	DEUZIMAR NUNES DA SILVA
<b>CPF:</b>	848.394.061-20
<b>Quantidade:</b>	01 (uma) diária
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 350,00
<b>Destino/cidade:</b>	Rio Verde - GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé - GO
<b>Saída:</b>	Data: 04/08/2021 Hora 05h00min
<b>Retorno:</b>	Data: 04/08/2021 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 04 de agosto de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**  
Presidente

Rua Maria Nogueira Sales, nº 51, Nosso Senhor dos Passos - Aporé – GO,  
CEP 75.825-000, Fone (64) 3644-1326

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br) | [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)